



Câmara Municipal de Porto Real

Poder Legislativo
Estado do Rio de Janeiro

PAUTA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

7ª LEGISLATURA - PERÍODO 2021 – 2024

Realização em 04/10/2021

1- EXPEDIENTE.

Ata da 52ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Projeto de Lei nº 073-202– Institui no Município de Porto Real o Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho contra a Violência e dá outras providências.

Autoria: Fernanda Emerenciano dos Santos

Projeto de Lei nº 077-202– Institui o programa de prática de atividades físicas e desportivas por guardas municipais e membros da defesa civil municipal e determina a sua incorporação nas rotinas dessas corporações, de forma facultativa a cada servidor.

Autoria: Elias Vargas de Oliveira

Moção de apoio nº. 017-2021 – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Porto Real

Moção de pesar nº. 021-2021 – Alexandre de Oliveira Sabidos.

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Porto Real

Moção de congratulações ou louvor nº. 023-2021 – Protetores animais

Autoria: Juan Pablo da Silva Almeida

Indicação nº. 132-2021 – Solicita a criação do Conselho Municipal da Juventude.

Autoria: Ronário de Souza da Silva

Indicação nº. 428-2021 – Viabilize junto aos órgãos competentes o estudo para criação de Escola Municipal de Idiomas que ofereça cursos gratuitos no Município de Porto Real-RJ.

Autoria: Carlos Antonio de Lima

Indicação nº. 500-2021 – Implantar Política Municipal visando a conscientização e combate ao câncer em crianças e adolescente.

Autoria: Fábio Nunes Maia

2- ORDEM DO DIA.

(art. 129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

1ª Discussão e 1ª Votação

Projeto de Lei nº 33-2021 - Institui como atividade essencial os estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados, como forma de prevenir doenças físicas e mentais, a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para saúde da população no âmbito do município de Porto Real e da outras providências.

Autoria: Renan Marcio de Jesus Silva e demais vereadores coautores.

Projeto de Lei nº. 035/2021 - Cria o Fundo Especial da Câmara Municipal de Porto Real/RJ.

Autoria: Elias Vargas de Oliveira

CARLOS ANTÔNIO DE LIMA

Presidente